



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereadora Fernanda Emereciano dos Santos

Poder Legislativo

Porto Real, 05 de agosto de 2026.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de louvor e reconhecimento, à Senhora Luciana Pimentel Cavallari, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção dos direitos das mulheres, na prevenção e no enfrentamento à violência de gênero, bem como pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

JUSTIFICATIVA

Luciana Pimentel Cavallari Natural de Campinas, no Estado de São Paulo, casada, Mãe de um casal filhos, Luciana Pimentel Cavallari é graduada em Direito pela Universidade São Francisco e pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes, formação que fortaleceu sua atuação em defesa da cidadania e da justiça social.

Desde julho de 2019, exerce com dedicação e compromisso o cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Itatiaia, onde vem desenvolvendo um trabalho sério, sensível e transformador em prol da proteção, valorização e fortalecimento das mulheres.

Ao longo de sua gestão, tem promovido ações voltadas à conscientização da sociedade e ao combate à violência contra a mulher, criando iniciativas que ampliam o acesso à informação, incentivam a denúncia e fortalecem a rede de proteção às vítimas.

Entre seus relevantes projetos destacam-se a idealização das Placas Conscientizadoras, importante instrumento de orientação e conscientização da população; o projeto “Despertar por Elas”, desenvolvido na Penitenciária Luiz Fernandes Bandeira Duarte, levando reflexão, educação e transformação aos participantes; e a criação do perfil @grupososmulheres, que se consolidou como um espaço de informação, acolhimento e incentivo ao protagonismo feminino.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Icp-Brasil), no âmbito do Decreto nº 11.159, de 16/05/2017, e do Decreto nº 11.159, de 16/05/2017, e do Decreto nº 11.159, de 16/05/2017.
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Sua trajetória demonstra que a defesa dos direitos das mulheres exige sensibilidade, coragem e perseverança. Com dedicação e espírito público, Luciana Pimentel Cavallari tem contribuído para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre da violência, inspirando outras mulheres e fortalecendo políticas públicas essenciais para a promoção da dignidade humana.

Diante de sua expressiva contribuição à causa das mulheres, esta Casa Legislativa presta sua sincera homenagem, manifestando profundo reconhecimento por sua atuação, compromisso e relevantes serviços prestados, desejando-lhe contínuo êxito em sua missão de transformar vidas e promover a justiça social.

Fernanda Emerenciano dos Santos
Vereadora



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
(I-CP-Brasil).
Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - RJ - CEP: 27500-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

